

LEI Nº 564/91

**Autoriza a Permuta de Terrenos Entre
o Município e o Sr. Altair José Martins,
e Dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com o Sr. Altair José Martins, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 557.695.327-87 uma área de terras urbanas.

§ 1º- A área que pertence ao Município, mede 5.436,50M² (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) e localiza-se em frente as casas populares, no povoado de São José.

§ 2º- A área de propriedade do Sr. Altair José Martins, medindo 5.917,50M² (cinco mil, novecentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados) e situa-se à rua Olivier Bretas, na Vila de Santa Luzia.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar ao Sr. Altair José Moraes, a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a título de compensação de diferença de preços dos imóveis acima discriminados, sendo efetuados os pagamentos na seguinte forma:

I - Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) no ato da permuta;

II - Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) em dez de Fevereiro de 1992;

III - Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em dez de Março de 1992.

§ 1º- Para acobertamento da despesa prevista no parágrafo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, igual ao valor, à dotação 4.2.1.0- aquisição de imóvel- da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 2º- Fica igualmente autorizado a anulação de verba orçamentária inaplicável, a fim de formar recursos para o suporte da despesa prevista nesta lei.

Art.3º- As despesas decorrentes da transação serão rateadas entre as partes permutantes.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 1991.

Edvaldo Ricatto
Prefeito

confere com a original

Presidente